

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 32, DE 07 DE MARÇO DE 2022.** Designa os integrantes os integrantes do Conselho Municipal de Turismo de Caucaia - COMTUR-CA, na forma que indica. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, IV da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.034, de 13 de julho de 2009; RESOLVE: Art. 1º Designar os integrantes do Conselho Municipal de Turismo de Caucaia – COMTURCA, conforme quadro a seguir:

CONSELHEIRO	FUNÇÃO	SEGMENTO	REPRESENTANTE	
YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA	TITULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	PODER EXECUTIVO	
ANDREIA KÉSSIA UCHÔA FREIRE	SUPLENTE			
DIEGO CARVALHO PINHEIRO	TITULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL		
MARCELA NAPOLEÃO GOUVEIA ALBUQUERQUE	SUPLENTE			
EVELINE GURGEL MOTA BERNARDO	TITULAR	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
MARIA CRISTINA PEREIRA ALVES DE ALMEIDA	SUPLENTE			
DANISE SILVA DOS SANTOS	TITULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE		
ANA CLÁUDIA SILVA LEITE	SUPLENTE			
ANTONIO EDUARDO ALVES DO NASCIMENTO	TITULAR	PESCADORES		ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
FRANCISCO ARI SILVA VIEIRA	SUPLENTE			
JOSÉ ARI DOS SANTOS ROCHA	TITULAR	BUGGY-TURISMO		
PAULO EMANUEL DOS SANTOS SOUSA	SUPLENTE			
KELFER STÊNIO DE SOUSA LIMA	TITULAR	ARTESÃOS		
FRANCISCA MARIA DE SOUSA	SUPLENTE			
BRUNA FERNANDES MELLO	TITULAR	EMPRESARIADO		
REINALDO SCHALLENBERGER	SUPLENTE			
MARIA DE LOURDES SANTOS DA SILVA DA COSTA	TITULAR	INDÍGENA	SEGMENTO TURISMO DA SOCIEDADE CIVIL	
CLAUDEMIR SOUSA FERREIRA	SUPLENTE			
ANDREIA LEITE COSTA	TITULAR	QUILOMBOLA		
CAMILA DO NASCIMENTO SANTOS	SUPLENTE			
DEBORA SILVA CUSTÓDIO	TITULAR	RELIGIOSO		
MAURO HENRIQUE MATIAS DE SOUSA	SUPLENTE			
MARLOS GEISON DE AZEVEDO MELO	TITULAR	TRABALHADORES RURAIS		
JOSÉ BATISTA PEREIRA	SUPLENTE			

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA em 07 de março de 2022. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO****PORTARIA**

**PORTARIA Nº 51**, DE 04 DE MARÇO DE 2022. Nomeia KLEIA ARAUJO COELHO para o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II, simbologia ASS-2. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 04 de março de 2022, KLEIA ARAUJO COELHO, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II, simbologia ASS-2, integrante da estrutura organizacional do Departamento de Gestão de Licitações, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Procuradoria-Geral do Município, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 04 de março de 2022. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral - OAB/CE nº 22.991. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL****PORTARIAS**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº 013** DE 02 DE MARÇO DE 2022. Nomeia para cargos de provimento em comissão os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, os cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental, criados pela Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto n.º 1241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 02 de março de 2022. **DIEGO CARVALHO PINHEIRO - Secretário de Planejamento Urbano e Ambiental. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia – SAGPT.**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 013, DE 02 DE MARÇO DE 2022.**

SERVIDOR	CARGO	SIMB.
CÉLIO GLEYCK ARAUJO MELO	COORDENADOR DE NÚCLEO	EP-5
CLAUDIA CESAR PRAÇA BASTOS	ASSESSOR ESPECIAL I	ASS -1
DAVID DA SILVA PIZOL	ASSESSOR ESPECIAL I	ASS -1
DANIELLE DE QUEIROZ ALVES	ASSESSOR ESPECIAL I	ASS -1
DAYSE MARINHO DE ASSIS SILVA	ASSESSOR ESPECIAL III	ASS -3
ERIVALDO MAIA LOURENÇO FILHO	ASSESSOR ESPECIAL I	ASS -1
ETIANE NOGUEIRA COSTA	COORDENADOR DE NÚCLEO	EP-5
FERNANDA FROTA POMPEU	ASSESSOR ESPECIAL I	ASS -1
FERNANDO HENRIQUE REIS FERNANDES	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS -2
FRANCISCO RAIMUNDO RÉGIS ROCHA CRUZ	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS -2
ISMÊNIA MARIA SOUSA CAMPELO MATIAS	ASSESSOR ESPECIAL I	ASS -1
JOHNNATHA BESSA QUEIROZ	ASSESSOR ESPECIAL I	ASS -1
KARYANE RAMALHO LOPES	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS -2
LARA ARAGÃO BARROSO FERNANDES	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS -2
LUCAS RABELO SILVA	ASSESSOR ESPECIAL III	ASS -3
MICHEL RODRIGUES D ALENCAR	ASSESSOR ESPECIAL III	ASS -3
MAYARA MENEZES DE MATOS DODT	ASSESSOR ESPECIAL III	ASS -3
MARIA MONNALIZA BARROS ALVES	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS -2
NAYARA KELLY OLIVEIRA VIEIRA	ASSESSOR ESPECIAL I	ASS -1
PAULO ALEXANDRINO FREIRE JÚNIOR	ASSESSOR TECNICO	EI - 1
PAULO SERGIO ZIMMERMANN	ASSESSOR ESPECIAL III	ASS -3
THIARA DO AMARAL FERREIRA	COORDENADOR DE NÚCLEO	EP-5
YULE GOMES DE SOUSA	ASSESSOR ESPECIAL III	ASS -3



GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 02 de março de 2022. **DIEGO CARVALHO PINHEIRO - Secretário de Planejamento Urbano e Ambiental -Seplam. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia – SAGPT.**

**PORTARIA DE N° 15, DE 03 DE MARÇO DE 2022.** O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE CAUCAIA no uso de suas atribuições que lhe são conferi das pelo art. 62, inciso II e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art. 4º inciso V do Decreto N° 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO que a servidora relacionada não se encontra em estágio probatório, não responde a processo administrativo disciplinar nem sofreu punição disciplinar nos últimos dois anos e não se encontra cedida a outro ente federado, nos termos do art. 23 da Lei n° 2.255, de 19 de setembro de 2011; CONSIDERANDO ainda o cumprimento do interstício de que trata o § 1º do art. 23 da Lei n° 2.255, de 19 de setembro de 2011, no período de 01/03/2021 a 28/02/2022. RESOLVE: Art. 1º PROGREDIR no Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional Gestão Pública a servidora:

NOME DA SERVIDORA	MATRÍCULA	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO PROPOSTA
EDCARLA HILNUSA DE OLIVEIRA P. DA PÁSCOA	38465	ARQUITETO	AGNS-B05	AGNS-C1

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, exceto quanto a seus efeitos financeiros que retroagirão ao dia 01 de março de 2022. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 03 de março de 2022. **DIEGO CARVALHO PINHEIRO - Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****PORTARIAS**

**PORTARIA N° 18, DE 01 DE MARÇO DE 2022.** CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. A Secretária Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o artigo 9º da Lei Complementar n° 94 de 23 de dezembro de 2021; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, a partir de 01 de março de 2022, aos servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Entidade, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, em 01 de março de 2022. **MARIA EMILIA PESSOA DE LIMA CARNEIRO - Secretária Municipal de Governo. LORENA BARROSO SOARES - Secretária Adjunta Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 18, DE 01 DE MARÇO DE 2022.**

MAT	SERVIDORES	VALORES
82394	EDUARDO JOSE RIBEIRO SOLON	R\$ 1.000,00
81901	FRANCISCO NAZARENO ARAUJO SOUSA	R\$ 500,00
81902	KYARA DAYANA FRANKLIN DE QUEIROZ	R\$ 1.000,00
79603	LUCIANA DE CASTRO MOTA RODRIGUES	R\$ 500,00
81904	MARIA EDILEUZA SOUSA FEITOSA	R\$ 500,00
82452	MARIA JUCIANA RIBEIRO	R\$ 1.000,00
82453	RAIMUNDO DINIZ PAULA NETO	R\$ 500,00
81906	RAQUEL DUARTE RODRIGUES	R\$ 2.000,00
81907	WALKIRIA NOELY OLIVEIRA ALVES	R\$ 1.000,00

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, em 01 de março de 2022. **MARIA EMILIA PESSOA DE LIMA CARNEIRO - Secretária Municipal de Governo. LORENA BARROSO SOARES - Secretária Adjunta Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA N° 20/2022 DE 01 DE MARÇO DE 2022.** Designa JULISMENIA PEREIRA SOARES para exercer a função de fiscal de Contrato. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n° 516, de 26 de Dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 – inciso III e 67 da lei n° 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos celebrados através de representantes devidamente designados; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter Gestor e Fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais de Contratos são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação dos serviços, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatórios; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV – Indicar eventuais glosas das faturas; V – Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar o Servidor JULISMENIA PEREIRA SOARES, Matrícula n° 82355 CPF N° 320.903.403-63 como fiscal dos Contratos abaixo relacionados até a vigência final dos mesmos,



## CONTRATOS

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	CNPJ/CPF	VR GLOBAL
2021.08.03.04	UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.	02.491.555/0001-42	164.160,00
2021.08.05.01	SUPORTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	21.826.025/0001-19	348.864,00
2020.07.28.001-02	7SERV GESTÃO DE VEÍCULOS EIRELI	13.858.769/0001-97	57.000,00
2021.05.14.03	7SERV GESTÃO DE VEÍCULOS EIRELI	13.858.769/0001-97	703.000,00
2022.01.28.01	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	25.165.749/0001-10	744.689,86
2021.12.23.01	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	25.165.749/0001-10	R\$ 667.579,70
2021.11.16.01	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	25.165.749/0001-10	181.631,67
2021.04.01.01	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	25.165.749/0001-10	R\$ 481.445,66
20190820003.1	LOCALIZA RENT A CAR S/A	16.670.085/0001-55	R\$ 534.183,12

Art. 2º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor partir da data da assinatura. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO em 01 de março de 2022. **MARIA EMILIA PESSOA DE LIMA CARNEIRO - Secretária Municipal de Governo.**

## INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 22, DE 01 DE MARÇO DE 2022.** Nomeia ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS no cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO III. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA - IMAC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 01 de março de 2022, ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, no cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO III, Simbologia EI-3, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA - IMAC, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA, em 01 de março de 2022. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia - SAGPT.**

**PORTARIA Nº 25, DE 03 DE MARÇO DE 2022.** Nomeia MARYANNE LOIOLA CUNHA no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL III. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA - IMAC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 04 de março de 2022, MARYANNE LOIOLA CUNHA, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL III, Simbologia ASS-3, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA - IMAC, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA, em 03 de março de 2022. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia - SAGPT.**

**PORTARIA Nº 26, DE 02 DE MARÇO DE 2022.** Nomeia ANTONIO DO AMARAL SILVA no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO II. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA - IMAC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 02 de março de 2022, ANTONIO DO AMARAL SILVA, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO II, Simbologia EI-2, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA - IMAC, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA, em 02 de março de 2022. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia - SAGPT.**

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## EXTRATOS

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.03.06.002-01** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO. CONTRATADA: ANTONIO JORGE RANGEL DE MIRANDA, CPF nº 194.406.503-20. OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA FRANCISCA SALES, 121, CENTRO, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. O presente termo aditivo tem como objetivo, a PRORROGAÇÃO do prazo por 12(DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022. Francisca Emanuelle Menezes dos Santos – Ordenadora de Despesas.



**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO** - O Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Caucaia /CE, torna pública a errata da publicação do extrato do Contrato N.º 2022.02.22.01, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.07.01.01, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO E REPROCESSAMENTO DE GÁS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Referente ao valor global do contrato na publicação do extrato do contrato. ONDE SE LÊ: “R\$ 22.598,30 (vinte e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta centavos) “. LEIA-SE: “R\$ 22.791,63 (vinte e dois mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos)”. **ANA BEATRIZ ANGELO MOREIRA – Ordenadora de Despesas do Gabinete do Vice-Prefeito.** Caucaia – Ceará, em 07 de março de 2022.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO N.º 2022.02.02.01.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.02.02.01-SAGPT.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.04.122.0161.2.107.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00. VALOR GLOBAL R\$ 10.159,40(DEZ MIL CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS). CONTRATADA: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI CNPJ: 36.521.392/0001-81. REPRESENTADA POR GUSTAVO OLIVEIRA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022 – ORDENADORA DE DESPESAS: **FLAVIA MARIA DE MENEZES CHAGAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – CAUCAIA-CE, 04 DE MARÇO DE 2022.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2022.02.14.01-SMS - EXTRATO DO CONTRATO N.º 2022.01.18.01/001-SMS.** Objeto: SERVIÇOS DE CIRURGIAS E EXAMES OFTALMOLÓGICOS, INCLUINDO CONSULTAS PRÉ E PÓS OPERATÓRIO E EXAMES DIAGNÓSTICOS DE FUNDOSCOPIA, TONOMETRIA E ECOBIOMETRIA OCULAR (LOTE 1), CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, ANEXO I DO EDITAL DO CREDENCIAMENTO N.º 2022.01.18.01-SMS. Valor Global: R\$ 1.171.502,20 (um milhão, cento e setenta e um mil, quinhentos e dois reais e vinte centavos). Dotações Orçamentárias: 06.21.10.302.0014.2.037.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Fonte: 1.500.1002.00 / 1.632.0000.00. Signatários: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pelo Sr. Emerson Diniz Lima, e a pessoa jurídica: ALMEIDA & OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ N.º 20.875.517/0001-31, representada pelo Sr. David de Almeida e Araújo - CPF n.º 834.611.593-87. Vigência: 12 (doze) meses da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 22 de fevereiro de 2022.

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO** - A Ilma. Senhora, CAMILA DOS SANTOS MONTEIRO, ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de ADESÃO tombado sob o n.º 010/2022-SSP, vem RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE ADESÃO à Ata de Registro de Preços N.º 2021.07.22.01-SDS, gerenciada pela Procuradoria Geral, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico N.º 2021.05.03.04, para AQUISIÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (CALAMIDADE PÚBLICA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, em favor das seguintes empresas: RAZÃO SOCIAL: BMK-AP EMPREENDIMENTOS EIRELI-CNPJ: 41.566.886/0001-12; ENDEREÇO: Rua Pereira Filgueiras, 1160, Aldeota, Fortaleza/CE; TELEFONE: (85) 3252-4096; REPRESENTANTE: Osório Martins Lima CPF: 320.089.293-53; E-mail: [bmkvasconcelos@gmail.com](mailto:bmkvasconcelos@gmail.com), [osorio.bmk@hotmail.com](mailto:osorio.bmk@hotmail.com). VALOR GLOBAL: R\$ 418.727,00 (QUATROCENTOS E DEZOITO MIL, SETECENTOS E VINTE SETE REAIS). RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL LEONARDO EIRELI- CNPJ: 32.548.156/0001-06; ENDEREÇO: Rua 315-Conj. São Cristóvão, N.º 121- Loja A- Jangurusu, Fortaleza-CE; TELEFONE: (85) 9.8833-5873; REPRESENTANTE: Adna Leonardo Braga CPF: 078.234.653-70; E-mail: [comercialleonardo3@gmail.com](mailto:comercialleonardo3@gmail.com). VALOR GLOBAL: R\$ 60.006,00 (SESSENTA MIL E SEIS REAIS). Prazo para contratação de 12 (doze) meses e nas condições constante na Ata de Registro de Preços e do Processo Licitatório mencionado. Recursos Financeiros: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 06.181.0002.2.114.0000 - Funcionamento da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. CAUCAIA/CE, 08 de março de 2022. **CAMILA DOS SANTOS MONTEIRO - ORDENADORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **TERMO DE RATIFICAÇÃO** - O ordenador de despesas da **Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE**, Sr. Emerson Diniz Lima, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR o CREDENCIAMENTO N.º 2022.01.18.01-SMS, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM CIRURGIAS GERAIS ELETIVAS, GINECOLÓGICAS, TRAUMATOLÓGICAS E OFTALMOLÓGICAS, INCLUINDO CONSULTAS PRÉ E PÓS OPERATÓRIO E EXAMES DIAGNÓSTICOS, BEM COMO SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – SADT PARA OS USUÁRIOS ATENDIDOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada e legislação complementar em vigor, em favor das pessoas jurídicas: (1) HOSPITAL DE OFTALMOLOGIA DE MARACANAÚ – HOMA LTDA – CNPJ N.º 41.574.047/0001-46, para o LOTE 1 – CIRURGIAS E EXAMES OFTALMOLÓGICOS, com o valor total de R\$ 4.665.837,04 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos); e (2) HOSPITAL DOS OLHOS NEUSA ROCHA – CNPJ N.º 41.654.864/0001-04, para o LOTE 1 – CIRURGIAS E EXAMES OFTALMOLÓGICOS, com o valor total de R\$ 4.665.837,04 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos), e para o LOTE 4 – SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – SADT (OF-



TALMOLÓGICOS), com o valor total de R\$ 5.225,80 (cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), tudo conforme solicitações de credenciamento acostadas aos autos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Caucaia/CE, 03 de março de 2022. **Emerson Diniz Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **TERMO DE RATIFICAÇÃO** - O Ordenador de Despesas da **Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE**, Sr. Emerson Diniz Lima, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 2022.03.03.02-SMS, fundamentada no Art. 25 caput da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM CIRURGIAS, EXAMES E SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – SADT OFTALMOLÓGICOS, PARA OS USUÁRIOS ATENDIDOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, TUDO CONFORME CREDENCIAMENTO** Nº 2022.01.18.01-SMS, em favor das pessoas jurídicas: (1) HOSPITAL DE OFTALMOLOGIA DE MARACANAÚ – HOMA LTDA – CNPJ Nº 41.574.047/0001-46, para o LOTE 1 – CIRURGIAS E EXAMES OFTALMOLÓGICOS, no valor total de R\$ 676.652,50 (seiscentos e setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); e (2) HOSPITAL DOS OLHOS NEUSA ROCHA – CNPJ Nº 41.654.864/0001-04, para o LOTE 1 – CIRURGIAS E EXAMES OFTALMOLÓGICOS, com o valor total de R\$ 676.652,50 (seiscentos e setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), e para o LOTE 4 – SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – SADT (OFTALMOLÓGICOS), com o valor total de R\$ 5.225,80 (cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos). Prazo de Execução: 12 (doze) meses. Dotações Orçamentárias: 06.21.10.302.0014.2.037.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Fonte: 1.500.1002.00 / 1.632.0000.00. Desta forma, dou conhecimento do inteiro teor da presente declaração. Caucaia/CE, 04 de março de 2022. **Emerson Diniz Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** - O **Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE**, em cumprimento da ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2022.03.03.02-SMS. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM CIRURGIAS, EXAMES E SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – SADT OFTALMOLÓGICOS, PARA OS USUÁRIOS ATENDIDOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, TUDO CONFORME CREDENCIAMENTO** Nº 2022.01.18.01-SMS. Fundamentação legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Favorecidos: (1) HOSPITAL DE OFTALMOLOGIA DE MARACANAÚ – HOMA LTDA – CNPJ Nº 41.574.047/0001-46, para o LOTE 1 – CIRURGIAS E EXAMES OFTALMOLÓGICOS, no valor total de R\$ 676.652,50 (seiscentos e setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); e (2) HOSPITAL DOS OLHOS NEUSA ROCHA – CNPJ Nº 41.654.864/0001-04, para o LOTE 1 – CIRURGIAS E EXAMES OFTALMOLÓGICOS, com o valor total de R\$ 676.652,50 (seiscentos e setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), e para o LOTE 4 – SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – SADT (OFTALMOLÓGICOS), com o valor total de R\$ 5.225,80 (cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos). Prazo de Execução: 12 (doze) meses. Dotações Orçamentárias: 06.21.10.302.0014.2.037.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Fonte: 1.500.1002.00 / 1.632.0000.00. Determino que se proceda à publicação do devido Extrato e Termo de Ratificação na forma da Lei. Caucaia/CE, 04 de março de 2022. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**

\*\*\*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

**■ VICE-PREFEITO**

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

**■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF**

Felipe Aguiar Fonseca da Mota

**■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE**

Francisco Evandson Teixeira Lima

**■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

**■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**

Roberto Vieira Medeiros

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT**

Ana Cláudia Ferreira Moura

**■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM**

Joanne Cardoso de Oliveira

**■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM**

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**

Zozimo Luís de Medeiros Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**

Sérgio Akio Kobayashi

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST**

Ana Natécia Campos Oliveira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN**

George Veras Bandeira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM**

Diego Carvalho Pinheiro

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SECTULT**

Yrwana Albuquerque Guerra

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT**

Sílvio de Alencar Martins

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR**

Sebastião Conrado da Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV**

Mickaue Franklin Bezerra

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP**

Rodrigo Wilson Melo de Souza

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV**

Maria Emília Pessoa De Lima Carneiro

**■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT**

Brunno Viana de Almeida (Interino)

**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

**■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC**

Leandro Alves de Araújo

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.